

AO EXPEDIENTE

Em 24/07/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 24/07/2018

1º Secretário

AVULSOS

DISTRIBUÍDO

Em 24/07/2018

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 032/2018.

(Do Vereador José Pereira)

Denomina de *Rua Cavalo Marinho* a Via de Acesso do Loteamento Intermares (lado oeste), dando continuidade a atual denominação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada de *Rua Cavalo Marinho* a atual *Via de Acesso*, do *Loteamento Intermares* (lado oeste), dando continuidade a rua já denominada (*vide anexos*), incluindo seu CEP 58.106-044, neste Município.

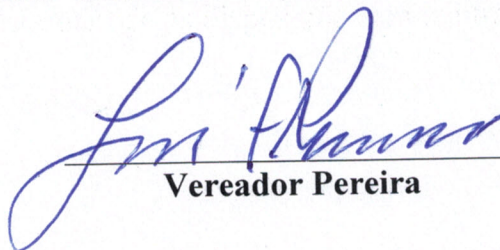
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo continuar o processo de denominação das ruas do Município, uma vez que a ausência de nomes e por consequência de CEP em diversas ruas tem causado transtornos tanto aos cidadãos para localização das residências vivenciadas pela Empresa de Correios e Telégrafo, Cagepa e Energisa, bem como às empresas que pretendem vir investir no município, impedido por ausência de identificação, sua abertura perante a Junta Comercial do Estado.

Plenário “Luiz de Góes”, em 24 de Julho de 2018.


Vereador Pereira

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

às 13:00 hs. Em 24/07/2018

VISTO